

**EDITAL N. 3 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela [Instrução Normativa STJ/GP n. 7 de 2 de junho de 2017](#), tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na [Portaria STJ n. 587 de 23 de outubro de 2013](#), no Processo Administrativo STJ 022349/2016 e no subitem 14.1 do [Edital n. 2 – STJ de 4 de outubro de 2016](#), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 7 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2018, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

Sulamita Avelino Cardoso Marques

